



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD-DCI

Data e horário: 11/08/2021-17h

Local: Remota via Google Meet

Presidência: Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió,

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº 0462891).

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 17 horas, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa, chefe em exercício. Estiveram presentes: Prof.^a Dr.^a Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, sr. Jefferson Tadeu Frias (representante discente) e a sra. Mônica Guimarães Pithon Calió, secretária. Como convidada, a prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso, em férias.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. Sem comunicações. **1.2. Comunicações dos Membros.** Sem comunicações. **2.1. ORDEM DO DIA. 2.1.1. Aprovação da Comissão Julgadora Definitiva do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto-Edital nº 065/21 (Processo SEI nº 23112.010275/2021-22).** Área: Biblioteconomia e Ciência da Informação; Subárea: Organização do Conhecimento e Informação, Cultura e Discurso. Membros Titulares: Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria-DCI/CECH-Presidente; Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi-DCI/CECH e o Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho-DCI/CECH. Membros Suplente: Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue-DCI/CECH. Foi contextualizada a recomendação da DePM quanto à substituição da prof.^a Paula, que configurava como presidente da comissão julgadora, em função do grau de parentesco com uma candidata deferida. A prof.^a Luzia expôs o movimento realizado junto à área de RH no sentido de viabilizar a permanência da presidente. Inclusive, questionando alternativas, como inclusão de nota de retificação no processo, justificando-se que tal impedimento não se confirmaria, a partir de e-mail de desistência da candidata. Não houve retorno DePM. Assim, após novas tratativas junto aos docentes DCI e ratificações, a comissão ficou definida com a seguinte composição, professores titulares: Leandro (presidente), Carlos Massao e Rogério. E, o Prof. Januário, na suplência. Foi destacada a obrigatoriedade dos e-mails institucionais dos membros estarem migrados para o "G suite". O prof. Januário lembrou sobre a verificação, junto à DePM, quanto a consideração das subáreas definidas no edital na avaliação da produção dos candidatos. Portanto, será enviada uma consulta sobre o ponto. Outras questões a confirmar: viabilidade da liberação da documentação dos candidatos, antes da data prevista no edital (19/08), disponibilização do "whatsapp" da servidora ProGPe. Às 17:19 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió, lavei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Professor(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Sigoli Fernandes Costa, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Tadeu Frias, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roniberto Morato do Amaral, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0478098** e o código CRC **DOB01736**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014974/2021-41

SEI nº 0478098